



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria

**RETIFICAÇÃO N° 01**  
**EDITAL N° 07/2024/REI/IFTO, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

QUARTA CHAMADA DO VESTIBULAR UNIFICADO 2025/1 PARA CURSO SUPERIOR DE  
ENGENHARIA AGRONÔMICA

O DIRETOR DO **CAMPUS LAGOA DA CONFUSÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria n.º 552/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **RETIFICAÇÃO N° 01 DO PRAZO PARA MATRÍCULA DA CONVOCAÇÃO DA QUARTA CHAMADA do vestibular unificado 2025/1 para o curso superior de Engenharia Agrônômica, do Campus Lagoa da Confusão.**

Onde se lê:

**CRONOGRAMA DE MATRÍCULA**

| CAMPUS AVANÇADO LAGOA DA CONFUSÃO | CURSO SUPERIOR          |            |
|-----------------------------------|-------------------------|------------|
|                                   | Matrícula da 4ª chamada | 04/02/2025 |

Leia-se:

**CRONOGRAMA DE MATRÍCULA**

| CAMPUS AVANÇADO LAGOA DA CONFUSÃO | CURSO SUPERIOR          |                           |
|-----------------------------------|-------------------------|---------------------------|
|                                   | Matrícula da 4ª chamada | 04/02/2025 até 17/02/2025 |

**Documentos para a matrícula:**

CÓPIAS

- certidão de nascimento ou casamento;
- certificado escolar do ensino médio ou equivalente;
- histórico do ensino médio;
- documento de identificação;
- CPF ou comprovação de inscrição no CPF ou documento de identificação em que conste o número do CPF;
- titulo de eleitor, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;
- comprovante de quitação eleitoral de todos os turnos da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;
- documento de quitação com o serviço militar, com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos;
- comprovante de endereço residencial;
- requerimento de nome social para aqueles cuja identificação civil não reflita sua

identidade de gênero e, por conseguinte, desejem ser reconhecidos pelo nome social, em consonância com o prescrito na Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015; e  
k) RG com CPF ou CNH do responsável pelo aprovado, caso seja menor de 18 anos.

Jardel Barbosa dos Santos  
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Jardel Barbosa dos Santos, Diretor**, em 11/02/2025, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2661094** e o código CRC **012D9D82**.

Rua 02, Quadra 05A, Lote 01, Setor Lagoa da Ilha — CEP 77493-000 Lagoa da  
Confusão/TO — 63999426257  
[portal.ifto.edu.br](http://portal.ifto.edu.br) — [reitoria@ifto.edu.br](mailto:reitoria@ifto.edu.br)